



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 244929/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (PARECERCONTROLEINTERNO2023.pdf - PARECER)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado
(Anexo_3_RelatorioConsolidadodaCGE2023)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
10. 010 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
11. 011 - Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
16. 016 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Controle Diretor)
17. 017 - Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
24. 024 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor 2023)
25. 025 - Termo de Distribuição
26. 026 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
27. 027 - Instrução
28. 028 - Parecer
29. 029 - Acórdão
30. 030 - Certidão
31. 031 - Ciência de Decisão
32. 032 - Certidão de Publicação DETC

33. 033 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (PARECERCONTROLEINTERNO2023.pdf - PARECER)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_3_RelatorioConsolidadodaCGE2023)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Controle Diretor)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor 2023)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)**
Representante Legal LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, CPF 886.620.201-00

Curitiba, 30 de abril de 2024 10:00:06

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 244929/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 244929/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (PARECERCONTROLEINTERNO2023.pdf - PARECER)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_3_RelatorioConsolidadodaCGE2023)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Controle Diretor)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor 2023)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, CPF 886.620.201-00**

Curitiba, 30 de abril de 2024 10:00:34

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023
2.	ENTIDADE Nome: Fundo de Combate a Corrupção - FUNCOR CNPJ: 35.446.759/0001/87
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/ 2023 a 27/04/2023 Ato de Nomeação: Decreto 0017/2023 01/01/2023 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 1.665/2023 28/04/2023 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Luciana Carla da Silva Azevedo CPF: 886.620.201-00
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução 78 14/07/2023 Cargo: Agente de Execução Nome: Arcésio Guimarães CPF: 456.844.999-53
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 08 de abril de 2024 Luciana Carla da Silva Azevedo – Controladora Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2023

1. LEGISLAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, está vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE). Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

O Comitê Gestor, constituído pela Controladora-Geral do Estado, diretores da CGE e chefe do Núcleo Orçamentário Setorial da CGE, é responsável por administrar e deliberar sobre a execução das despesas e projetos do fundo, pautando-se em atividades precípua de combate à corrupção.

Cabe destacar que qualquer cidadão ou associação privada pode apresentar à Controladoria-Geral do Estado projetos relativos às finalidades previstas para o fundo, conforme preconiza o art. 13 da Lei Estadual nº 19.984/2019.

Para a execução financeira/orçamentária durante o exercício de 2023, o Comitê Gestor do FUNCOR decidiu não efetuar aplicação dos recursos disponíveis, mantendo a decisão da Ata nº 02/2022, desta forma não foram realizados investimentos.

Não obstante e em observância ao mandamento contido no art. 2º da Lei Estadual nº 19.984/2019, esta instituição potencializou ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Durante o exercício de 2023, a Coordenadoria de Corregedoria realizou o monitoramento de 2.100 processos administrativos correccionais; o acompanhamento de 56 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados após a vigência da Lei Estadual nº 20.656/2021; a inspeção ordinária de 3 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e, a instauração de 1 e tramitação de 8 Processos Administrativos de

Responsabilização (PAR), visando controle de regularidade e adequação, procedendo ação difusa de combate à corrupção

Complementarmente, foram realizados estudos e pesquisas que resultaram na elaboração das seguintes regulamentações:

- (i) Proposta de readequação normativa quanto ao Decreto Estadual nº 1.195/2011;
- (ii) Proposta de Decreto para melhor regulamentar o procedimento da celebração de TAC, previsto na Lei Estadual nº 20.656/2021.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a decisão do Comitê Gestor do FUNCOR para o exercício de 2023, a movimentação financeira do Fundo Estadual de Combate à Corrupção restringiu-se a pagamentos necessários para manutenção da conta, como: impostos e transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM). Já as receitas foram recepcionadas de depósitos de parcelas de termos de ajustamento de conduta e decisões judiciais.

Desta maneira, o saldo financeiro em 31/12/2023 foi de R\$ 8.426.012,82 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, doze reais e oitenta e dois centavos).

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – exercício 2023	
Agência: 3793-1 Conta: 12.464-8	
Recursos Financeiros FONTE 258	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2022	R\$ 7.254.663,55
RECEBIMENTOS	R\$ 525.368,26
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 816.735,89
Subtotal – RECEITAS 2023	R\$ 8.596.767,70
Impostos PASEP	- R\$ 13.480,21
DREM	- R\$ 157.274,67
Subtotal – PAGAMENTOS 2023	- R\$ 170.754,88
SALDO FINANCEIRO 31/12/2023	R\$ 8.426.012,82

É o relatório.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Décio Luiz Bozza designado pela Resolução CGE nº 24/2024, publicada no DIOE nº 11621, de 18 de março de 2024, apresenta neste relatório, o resultado decorrente da avaliação orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Combate à Corrupção durante o exercício de 2023, em atendimento à Instrução Normativa CGE nº 03/2024, publicada no DIOE nº 11349, de 30 de janeiro de 2023 e à Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 09 de dezembro de 2023.

Durante o exercício de 2023, a função de Agente de Controle Interno, foi exercida por Ben Hur Juvencio Bueno, até 31/01/23; Larissa Clementina Machado, de 01/02 a 17/07/23 e Arcésio Guimarães, a partir de 18/07/23.

2. HISTÓRICO E FINALIDADE

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), foi instituído pela Lei Estadual nº 19.984 em 30 de outubro de 2019, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR e têm conceitualmente como finalidade, financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízos ao erário estadual, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Os recursos do FUNCOR poderão ser utilizados para consecução das atribuições da CGE/PR, inclusive a qualificação e aperfeiçoamento de servidores, recrutamento de pessoal, aparelhamento administrativo, aquisição de instalações e a ampliação da capacidade instalada do órgão, custeio de material de consumo, serviços de terceiros, diárias e passagens, contratação de serviços para o apoio técnico à CGE, investimentos em equipamentos e material permanente, apoio aos municípios do Paraná no desenvolvimento de ações de prevenção e combate à corrupção.

Dentre as receitas previstas, estão os valores das multas administrativas aplicadas no Estado do Paraná com base na Lei Federal nº 12.846 de 2013 (Lei Anticorrupção), assim como recursos de Acordos de Leniência e Termos de Ajustamento de Conduta, inclusive

daqueles determinados pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

A título de conhecimento, meramente estatístico, apresentamos ano a ano, a evolução dos recursos do FUNCOR entre dezembro de 2019 a dezembro de 2022:

Ano	Arrecadação	Pagamentos (*)	Rendimentos Aplicação
2019	3.128.106,10		
2020	126.894,67	1.000.666,26	10.919,41
2021	4.753.223,25	1.499.722,10	117.017,27
2022	1.082.227,52	81.517,40	618.181,09
Total	9.090.451,54	2.581.905,76	746.117,77

Fonte: Relatórios Circunstanciados da Gestão de 2020, 2021 e 2022.

(*) DREM - Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios, conforme art. 76-A da Emenda Constitucional 93/2016 recolhidos ao Tesouro Geral do Estado; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Lei Federal nº 9715/1998 – art.8º, inciso III); R\$ 28.734,50 (Investimentos – caráter excepcional em 2021); R\$ 3.260,76 (Outras Despesas – devolução ao Fundo Municipal Cantagalo em 2022) e R\$ 40,53 (Tarifas bancárias em 2020 e 2021).

O Saldo inicial de 2019 de R\$ 3.128.106,10, proveio de um acordo de leniência com a empresa Ouro Verde Locação e Serviço S/A.

Observa-se um crescimento na arrecadação significativo em 2021, sobretudo a fatos ocorridos em junho, julho e principalmente em setembro daquele ano.

Em dezembro de 2022 o salto total das contas do Funcor era de R\$ 7.254.663,55.

Em 2023, o Comitê Gestor do FUNCOR, composto pelo Controlador-Geral do Estado, pelo Diretor-Geral, pelo Diretor de Gestão e Inovação, pelo Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas e pela Chefe do Núcleo Financeiro Setorial reuniu-se uma única vez no dia 20 de abril de 2023, ocasião em que aprovou o Relatório da Prestação de Contas de 2022 e foi apresentado o Relatório de Gestão de 2022. Era prevista nova reunião a ser realizada no mês de maio/2023 que trataria sobre o início de atividades de estudo da legislação estadual e da elaboração do regimento interno do FUNCOR.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O FUNCOR no PPA 2020/2023, está vinculado ao Programa 40 – Gestão Pública, Transparência e Compliance, na Iniciativa 6366, sem metas definidas, e também na Iniciativa 9343 – Encargos Especiais-FUNCOR.

Em 2023 não houve execução na Iniciativa 6366 e os únicos desembolsos ocorreram na Iniciativa 9343 referentes à impostos obrigatórios, conforme tabela 1:

TABELA 1

Conta Corrente (3793-1) 12464-8					
Mês	Créditos		Débitos		
	(a)	Resgate Conta Investimento	Aplicado	Pagamentos Diversos (b)	Impostos (c)
Saldo 2022 = 11.577,92					
JAN	21.211,86	5.149,14	32.289,80	4.801,99	847,13
FEV	309.249,38	6.775,47	308.758,67	6.363,55	902,63
MAR	16.207,07	96.454,01	16.207,07	92.774,81	3.679,20
ABR	14.660,80	5.034,05	13.910,80	4.862,11	921,94
MAI	21.020,93	5.144,94	21.020,93	4.398,24	746,70
JUN	14.406,68	7.256,15	14.406,68	6.306,15	950,00
JUL	16.904,06	4.413,37	16.139,06	4.322,00	856,37
AGO	19.897,95	5.958,21	19.897,95	5.071,21	887,00
SET	15.254,51	6.937,56	15.254,51	5.969,37	968,19
OUT	17.924,63	5.052,34	17.585,42	4.576,35	815,20
NOV	41.505,00	6.238,07	41.505,00	5.377,39	860,68
DEZ	17.125,37	13.496,67	17.125,37	12.451,50	1.045,17
TOTAIS	525.368,26	167.909,98	534.101,26	157.274,67	13.480,21

<https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos>

TABELA 2

Conta Investimento (3793-1) 12464-8					
Mês	Aplicação	Rendimento da Aplicação no Mês (d)	Rendimento do Saldo Anterior (e)	Resgate	Saldo
2022					7.243.085,63
JAN	32.289,80	143,56	68.907,81	5.149,12	7.339.277,68
FEV	308.758,67	1.680,21	56.990,82	6.775,47	7.699.931,91
MAR	16.207,07	3.269,20	72.718,03	96.454,01	7.695.672,20
ABR	13.910,80	2.692,66	57.316,22	5.034,05	7.764.557,83
MAI	21.020,93	3.495,14	70.484,23	5.144,94	7.854.413,19
JUN	14.406,68	3.503,66	67.727,06	7.256,15	7.932.794,44
JUL	16.139,06	3.644,76	68.151,35	4.413,37	8.016.316,24
AGO	19.897,95	4.047,80	72.873,29	5.958,21	8.107.177,07
SET	15.254,51	3.610,75	62.654,53	6.937,56	8.181.759,30
OUT	17.585,42	3.839,31	64.304,06	5.052,34	8.262.435,75
NOV	41.505,00	3.813,51	59.198,43	6.238,07	8.360.714,62
DEZ	17.125,37	3.826,84	57.842,66	13.496,67	8.426.012,82
TOTAIS	534.101,26	37.567,40	779.168,49	167.909,96	8.426.012,82

<https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta>

- (a) PIX/TED/DOC/Depósito/Transferência
- (b) 30% sobre o valor de (a) do mês anterior, referente ao DREM - Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios, conforme art. 76-A da Emenda Constitucional 93/2016 recolhidos ao Tesouro Geral do Estado.
- (c) 1% (um por cento) sobre o valor arrecadado (a) + Rendimentos Totais do Fundo (d+e) do mês anterior, referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Lei Federal nº 9715/1998 – art.8º, inciso III).

Os valores de impostos (c) são contabilizados na rubrica 33904701 (PIS/PASEP).

Os valores relativos à DREM (b) não são registrados nos projetos atividades do PPA e também não aparecem como pagamentos no Gerencial de Despesas do Sistema Novo Siaf, pois são deduzidos diretamente da arrecadação em transações entre contas e não utilizados dos valores empenhados.

Segundo parecer técnico existente no Sistema SIGAME, a inexecução deveu-se à previsão futura de utilização dos recursos para a aquisição de sede própria para a CGE.

Assim, há uma visão de enrobustecer o montante da conta do Fundo, visando este objetivo.

A movimentação mês a mês dos recursos do Fundo estão demonstrados nas tabelas 3 e 4:

TABELA 3

INICIATIVA 6366			
Movimentação Unidade 1660 - FUNCOR			
Mês	Orçamento Disponível	Empenhado	Pago
	2.273.000,00		
JAN		0	0
FEV		0	0
MAR		0	0
ABR		0	0
MAI		0	0
JUN		0	0
JUL		0	0
AGO		0	0
SET		0	0
OUT		0	0
NOV		0	0
DEZ		0	0
TOTAL	2.273.000,00	0	0

Fonte: Relatórios Gerencial de Despesas - Sistema Novo SIAFI

Exercício 2023
CGE / FUNCOR
Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance
Iniciativa 6366 - Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR

Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
0	2.273.000	2.273.000	1.086.500	1.186.500	2.273.000	0,00	0,00	0,00%	Sem Execução

Mês:

Dezembro

TABELA 4

INICIATIVA 9343			
Movimentação Unidade 1660 - FUNCOR			
Mês	Orçamento Disponível (1)	Empenhado (2)	Pago (3)
	105.000,00		
JAN		-	(*)
FEV		5.000,00	902,63
MAR		45.000,00	3.679,20
ABR		-	921,94
MAI		-	746,70
JUN		-	950,00
JUL		- 418,17	856,37
AGO		-	887,00
SET		-	968,19
OUT		-	815,20
NOV		-	860,68
DEZ		-	1.045,17
TOTAL	105.000,00	49.581,83	12.633,08

Fonte: Relatórios Gerencial de Despesas - Sistema Novo SIAFI

(*) Diferença de R\$ 847,13, entre o Valor Total Pago de R\$ 12.633,08 constante nos Sistemas Novo Siaf e SIGAME, em relação ao total de impostos pagos no ano, de R\$ 13.480,21 (Tabela 1). Esta diferença, refere-se ao pagamento de janeiro/23 aplicado sobre valores arrecadados e rendimentos obtidos em dezembro/2022.

Exercício 2023 CGE / FUNCOR Programa 99 - Obrigações Especiais Iniciativa 9343 - Encargos Especiais - FUNCOR										
Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro	
0	105.000	105.000	52.500	52.500	105.000	49.581,83	12.633,08	47,22%	Insatisfatório	

O conceito de desempenho Insatisfatório ocorre por uma superestimação de orçamento disponibilizado no PPA.

Da tabela 4, obtém-se os seguintes resultados em relação ao Orçamento disponibilizado:

- O total empenhado representou 47,22% (2/1);
- Os valores pagos corresponderam a apenas 25,48% do empenhado (3/2).

Os valores pagos dependem do total arrecadado, desta forma, não foi possível identificar se há controle e quem é o responsável por controlar a entrada de recursos quanto ao cumprimento dos acordos, pelo menos daqueles originários da atuação da própria CGE.

Por fim o fluxo de caixa do FUNCOR, considerando todas as movimentações financeiras de 2023, encerrou com um saldo final de R\$ 8.426.012,82.

4. AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No Plano de Trabalho do Controle Interno Avaliativo para o ano de 2023 cujo extrato foi publicado no DIOE nº 11362 de 16/02/2023 não constam ações específicas para o FUNCOR.

Durante o exercício, foram aplicados dois formulários avaliativos pelo Sistema E-cge, enviados pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos quais houve quesitos que abordavam inclusive o FUNCOR, lembrando não haver formulários específicos para os Fundos:

	FORMULÁRIO	Objeto	Área	Subárea	Quant. Quesitos envolvendo o Fundo
1	01_2023	Acesso à Informação	Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	11
2	02_2023	Contabilidade Pública	Financeira	Contabilidade	32
3	02_2023	Transparência	Administrativa	Gestão de Informações e Documentos	8

- 1 – Quesitos envolvendo Acesso à informação, fidedignidade e tempestividade das informações;
2 – Quesitos envolvendo Conciliação Bancária, Pagamentos, Classificação de Receitas e Despesas;
3 – Quesitos envolvendo o Comitê Gestor, atuação e publicidade de seus atos.

Tanto no Formulário 01_2023 quanto no Formulário 02_2023, não houve recomendações geradas pela CCI especificamente relacionadas as atividades do Fundo.

Não foram identificadas demandas específicas por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR cujo objetos envolvessem o FUNCOR. Em 30/01/2023 através do CACO 249506, a 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR enviou o Relatório de Fiscalização do FUNCOR relativo à fiscalização feita em 2022, no qual não relatou nenhum achado.

É o relatório.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

Décio Luiz Bozza
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **Relatorio do Controle Interno 2023 VFR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Decio Luiz Bozza (XXX.535.219-XX)** em 30/04/2024 09:30 Local: CGE/CCI.

Inserido ao protocolo **21.989.589-5** por: **Decio Luiz Bozza** em: 30/04/2024 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7b0b9c3512b50a241865611cf85a6a7.

PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelo Controle Interno Avaliativo sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

Décio Luiz Bozza
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **PARECERCONTROLEINTERNO2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Decio Luiz Bozza (XXX.535.219-XX)** em 08/04/2024 15:52 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **21.989.589-5** por: **Decio Luiz Bozza** em: 08/04/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc8aa1770fae886e5284be0a7f83633e.

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas



fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.



Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Arcésio Guimarães

E-mail: arcesiog@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883-4064

Ato de Designação: Resolução CGE n.º 78/2023. DIOE nº 11462 de 18/07/2023. Protocolo nº 230.779.000-1.

Gestor

Ivo Ferreira Neto

E-mail: ivoneto@cge.pr.gov.br

Telefone: 41 3883-4002

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	10
Recomendações	10

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Planos de Ação Gerados	5
Quesitos Já realizados	3
Quesitos Não Acatados	2
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	12/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 19/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	19/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/07/2023	20/07/2023 (concluído em 20/07/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/07/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2023	01/08/2023 (concluído em 31/07/2023)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	31/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024 (concluído em 07/02/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	07/02/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

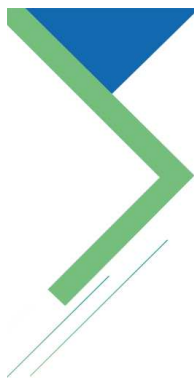
Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Plano de ação limitado uma vez que o Decreto nº 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.927.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

Prazo de Execução

0 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Considerando que a Comissão para a Coleta Seletiva foi recentemente designada, recomendamos que a comissão promova as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto nº 8.426/2017.

Plano de Ação

Plano de ação limitado uma vez que o Decreto nº 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.927.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

Prazo de Execução

0 dias

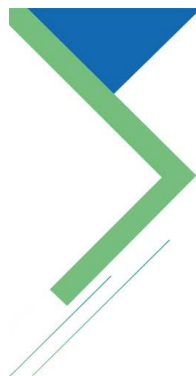
Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparência designado não garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que o Agente de Transparência designado crie rotinas e procedimentos internos com o objetivo de garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade não classificados em Rol de Informações Sigilosas.

Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Todas as informações obrigatórias, conforme disposto no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, não estão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão/Entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, consubstanciado nos elementos fáticos probatórios, recomendamos que as informações dispostas no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, sejam disponibilizadas em sua totalidade e de maneira tempestiva.

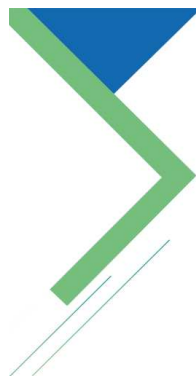
Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que o órgão providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o Rol de Informações Sigilosas, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

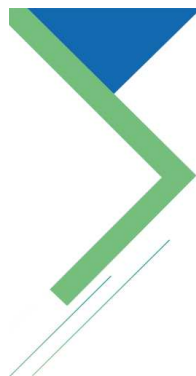
Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando que as designações ocorreram recentemente, para a boa governança, efetividade e eficiência do(s) ato(s), recomendamos que, o órgão promova o monitoramento e avaliação das atividades que desprendam de

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



acessos ao almoxarifado da Unidade para conferência, recebimento e expedição dos materiais.

Plano de Ação

Adoção de procedimentos para orientação dos servidores que operacionalizarão as movimentações realizadas no almoxarifado bem como o acompanhamento por parte da chefia do NAS da correta execução das atividades.

Prazo de Execução

31 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

Plano de Ação

Elaboração e publicização da matriz de responsabilidade por parte do Núcleo de Recursos Humanos Setorial

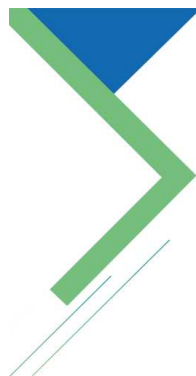
Prazo de Execução

62 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



Em execução

Achado: Não houve por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação assim como os prazos para sua realização no sistema PR-Consig do Estado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que o setor de Recursos Humanos da entidade promova a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação, bem como aos prazos que devem ser seguidos para a sua devida realização no sistema PR-Consig do Estado.

Plano de Ação

Orientar os servidores, através de e-mail, no que tange à reserva dos descontos de mensalidade sindical e associação, bem como, as formas de utilização do PR-Consig e disponibilizar em plataforma de acesso amplo a referida orientação.

Prazo de Execução

62 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferência, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

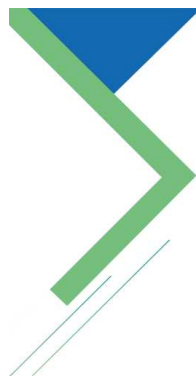
--

Usuários envolvidos neste formulário

- Larissa Clementina Machado - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Ivo Ferreira Neto - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Arcésio Guimarães - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	3
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/10/2023	25/10/2023 (concluído em 25/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	25/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	26/10/2023	27/10/2023 (concluído em 27/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	27/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/12/2023	27/10/2023 (concluído em 05/12/2023)	38	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/12/2023	08/12/2023 (concluído)	--	Agente de Controle Interno -	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

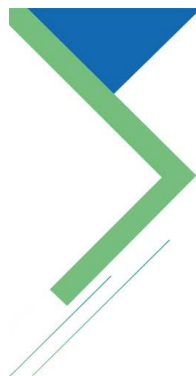
Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 08/12/2023)		Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	08/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	13/12/2023	15/12/2023 (concluído em 15/12/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	15/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/12/2023	18/12/2023 (concluído em 18/12/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	04/01/2024	12/01/2024 (concluído em 11/01/2024)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	11/01/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	06/03/2024	06/03/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	06/03/2024	06/03/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

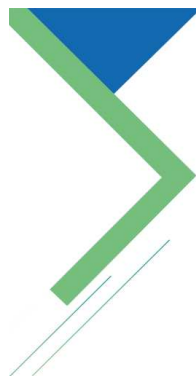
Achado: Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente não implementou ações para prevenir a recorrência desse erro

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, tendo em vista os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, recomendamos a implementação de rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a recorrência de saldos invertidos na contabilidade do órgão, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Plano de Ação

Comunicação e solicitação ao setor responsável.

Prazo de Execução

1 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, recomendamos que o órgão promova verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados ao órgão estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

Plano de Ação

Atualização das indicações da Controladoria-Geral do Estado em Conselho, Comitê, Junta, Comissões e Colegiados.

Prazo de Execução

239 dias

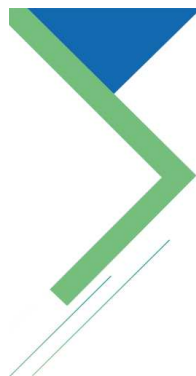
Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã, recomendamos que seja disponibilizada no site institucional do órgão assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem atualizada de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão, bem como seus respectivos membros.

Plano de Ação

Atualização das indicações da Controladoria-Geral do Estado em Conselho, Comitê, Junta, Comissões e Colegiados.

Prazo de Execução

239 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Arcésio Guimarães - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Ivo Ferreira Neto - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Objetivo

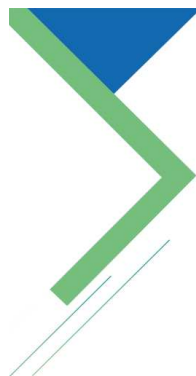
Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	33	0,78%
Denúncia	3132	73,73%
Elogio	49	1,15%
Reclamação	462	10,88%
Solicitação	528	12,43%
Sugestão	44	1,04%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento	77	1,81%
Encerrada	4146	97,60%
Retornado	25	0,59%

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

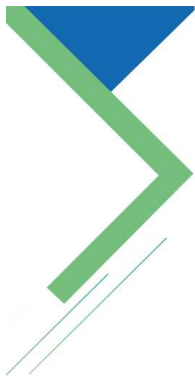
As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

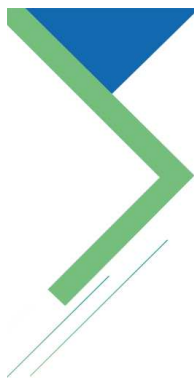
Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;



- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

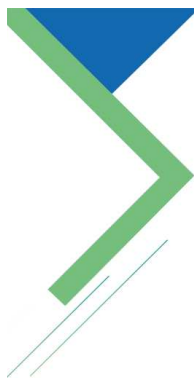
- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo



administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

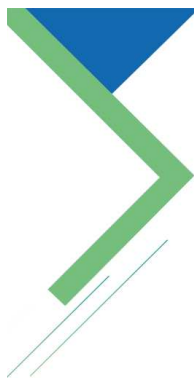
São priorizadas as inspeções “*in loco*”.

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, nos termos do art. 8º da Lei 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão integrante da Governadoria do Estado, com as seguintes competências:

- I. o desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- I. o fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- II. o estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- III. o acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- IV. a expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- V. a realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- VI. a realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- VII. o monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- VIII. a investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- IX. o recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão



ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

X. o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

XI. o acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

XII. a adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

XIII. a manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

XIV. a redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

XV. o zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

XVI. o processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente; e

XVII. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

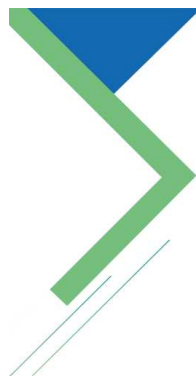


Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, no âmbito da CGE no ano de 2023 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas, observado que os procedimentos disciplinares relacionados diretamente ao órgão são conduzidos e monitorados por esta CCOR.

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

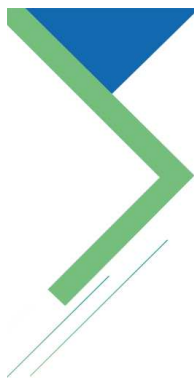
Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



- 05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18 - Pagamento de Jetons
- 19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)
- 20 - Rol de Informações Sigilosas
- 21 - Extratos das contas
- 22 - Operações financeiras
- 23 - Cartões corporativos
- 24 - Agenda de autoridades
- 25 - Lista de Estagiários
- 26 - Lista de Terceirizados
- 27 - Política de privacidade de dados pessoais

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	31
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	25
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	3
Atendimentos em andamento	3

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f5 https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Organograma-CGE
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=50c http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=7a0
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=CGE http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=cge http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Relacao-de-Veiculos
4	https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/lei_ppa_n_20077_ano_2020_2023_final2.pdf https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/CGE-Itinerante https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais
5	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0 https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a54392da-2dac-4bdb-b4c3-01978fbad96d https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@0a7c5366-8e9b-45d1-9542-bffddff9bec6
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=d49
7	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CGE&portalInstitucional=CGE
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=031
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=b15
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=715 http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Convenios-Termos-de-Parcerias-e-Congeneres-firmados
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=a26
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=740 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@c16cca48-0940-4631-a0ea-6009bb61a0c6 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@c82d837e-81c1-4b64-b810-c36a1165437e
14	http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado
15	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados-Pessoais-CGEPR
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f2ee0fda-1362-4b52-878f-24397291c6d0

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@347b4b8b-c39a-4ce5-a004-c3a9e33caf14 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6817b714-d650-4ecc-ba06-3bce6bb8eadd
17	A Controladoria-Geral do Estado - CGE não recebeu nenhuma doação no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus
18	Não existe previsão para pagamentos de jetons https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@ec7082aa-bfde-46da-ae6d-9723d006466d https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes
19	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@baf81e73-27a7-4887-829a-620c93dbea33 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@55467622-07b3-4cee-bfd8-44bfc9e601c5 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e907103c-efd7-4828-bf24-16e14c0a7455 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@24cd0b94-9d77-42ec-9dce-60ff3fe21e38
20	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@64af9c3f-6a9d-4119-a847-84d5c6df6d57 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d8cc2342-a104-47ce-b40f-7838c58ba11c https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a14ed8a4-debf-4c8b-9081-3cadcc621cff
21	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta
22	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos
23	A Controladoria-Geral do Estado não possui cartão corporativo, apenas para viagens e estes valores estão inclusos na Central de Viagens
24	https://www.cge.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjU2Mw==
25	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@4f5f8ecd-e311-43cc-92cb-53d27391931f
26	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6a7d4c81-d518-4600-ac1b-55a20ebf9b80
27	https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/privacidadededadospessoaiscge.pdf

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

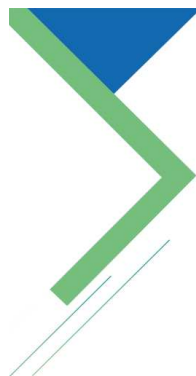
Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

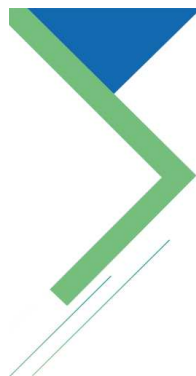
A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CGE iniciou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, obteve-se 03 formulários e 51 servidores entrevistados. Etapa está finalizada, estando no momento na fase de propositura de mitigações para que seja realizada a entrega do Plano de Integridade ao Controlador.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	3
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	43

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 21.871.228-2 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 15/03/2024 08:55. Download realizado por Decio Luiz Bozza em 08/04/2024 15:23

Inserido ao Protocolo 21.989.589-5 por Decio Luiz Bozza em: 08/04/2024 15:54. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 08/04/2024 15:59

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	1.342.104,15
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	1.342.104,15
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	816.735,89	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	816.735,89	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	816.735,89	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	816.735,89	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	816.735,89	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	525.368,26	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	525.368,26	,00	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	525.368,26	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	525.368,26	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	525.368,26	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	1.342.104,15

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	49.581,83	49.581,83	49.581,83
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	49.581,83	49.581,83	49.581,83
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.581,83
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.581,83
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.581,83	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	49.581,83		
33904701	PIS/PASEP	49.581,83		
	TOTAL GERAL			49.581,83

10. 010 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	2.873.000,00	1.342.104,15	,00	1.530.895,85
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.873.000,00	1.342.104,15	,00	1.530.895,85
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	70.000,00	816.735,89	746.735,89	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	816.735,89	746.735,89	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	70.000,00	816.735,89	746.735,89	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000,00	816.735,89	746.735,89	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	816.735,89	746.735,89	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.803.000,00	525.368,26	,00	2.277.631,74
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.800.000,00	525.368,26	,00	2.274.631,74
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.800.000,00	525.368,26	,00	2.274.631,74
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.600.000,00	525.368,26	,00	1.074.631,74
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.600.000,00	525.368,26	,00	1.074.631,74
1.9.1.0.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000,00	,00	,00	3.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000,00	,00	,00	3.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000,00	,00	,00	3.000,00
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	3.000,00	,00	,00	3.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.873.000,00	1.342.104,15	,00	1.530.895,85

11. 011 - Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17
6366	FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	2.273.000,00	,00	2.273.000,00	,00	2.273.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.173.000,00	,00	2.173.000,00	,00	2.173.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.173.000,00	,00	2.173.000,00	,00	2.173.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
9343	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	105.000,00	,00	105.000,00	49.581,83	55.418,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	,00	105.000,00	49.581,83	55.418,17
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	100.000,00	,00	100.000,00	49.581,83	50.418,17
	TOTAL	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17
6366	FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	2.273.000,00	,00	2.273.000,00	,00	2.273.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.173.000,00	,00	2.173.000,00	,00	2.173.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.173.000,00	,00	2.173.000,00	,00	2.173.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
9343	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	105.000,00	,00	105.000,00	49.581,83	55.418,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	,00	105.000,00	49.581,83	55.418,17
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	100.000,00	,00	100.000,00	49.581,83	50.418,17
	TOTAL	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	49.581,83	2.328.418,17

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	26.960,42	26.960,42	,00
SUBTOTAL (1)	,00	26.960,42	26.960,42	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	26.960,42	26.960,42	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	42.933,49	42.933,49	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	36.948,75	,00	36.948,75

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Ano do								Natureza		Projeto	Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	10/03/23	23000002	OU	NÃO	33904701	9343	0000000258		36.948,75
TOTAL CREDOR												36.948,75
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												36.948,75
TOTAL ÓRGÃO												36.948,75
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01660												
0000000258												36.948,75
TOTAL												36.948,75

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	7.283.398,05	1.499.378,82	328.029,55	8.454.747,32
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	7.254.663,55	1.499.378,82	328.029,55	8.426.012,82
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.254.663,55	1.499.378,82	328.029,55	8.426.012,82
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.254.663,55	1.499.378,82	328.029,55	8.426.012,82
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	7.254.663,55	1.499.378,82	328.029,55	8.426.012,82
F	11111190000	6	00115282	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.258	7.254.663,55	1.342.104,15	170.754,88	8.426.012,82
F	11111190000	6	00115283	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.101	,00	157.274,67	157.274,67	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12300000000	3			IMOBILIZADO	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12310000000	4			BENS MOVEIS	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001,00	,00	,00	5.001,00
P	12311010200	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	420,00	,00	,00	420,00
P	12311010300	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	347,00	,00	,00	347,00
P	12311019900	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	4.234,00	,00	,00	4.234,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	23.514,50	,00	,00	23.514,50
P	12311020100	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	23.514,50	,00	,00	23.514,50
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	219,00	,00	,00	219,00
P	12311040200	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	219,00	,00	,00	219,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 7.283.398,05	1.662.234,16	1.662.234,16	7.283.398,05 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	26.960,42	26.960,42	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		28.762,01	,00	,00	28.762,01
F	21311010101	8	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0 0000000	C	16,41	,00	,00	16,41 C
F	21311010101	8	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	11,10	,00	,00	11,10 C
F	21311010101	8	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	28.734,50	,00	,00	28.734,50 C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	26.960,42	26.960,42	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	26.960,42	26.960,42	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	26.960,42	26.960,42	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	26.960,42	26.960,42	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		79.893,91	26.960,42	26.960,42	79.893,91
F	21413110100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	1.378,15	,00	,00	1.378,15 C
F	21413110100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0 0000000	C	31.281,06	,00	,00	31.281,06 C
F	21413110100	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C	47.234,70	,00	,00	47.234,70 C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	7.283.398,05	1.635.273,74	1.635.273,74	7.283.398,05 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	7.283.398,05	1.635.273,74	1.635.273,74	7.283.398,05 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	7.283.398,05	1.635.273,74	1.635.273,74	7.283.398,05 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	8.994.253,87	858.121,45	858.121,45	8.994.253,87 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	858.121,45	858.121,45	,00	,00
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	8.136.132,42	,00	858.121,45	8.994.253,87 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		1.621.727,52	768.961,41	768.961,41	1.621.727,52
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	768.961,41	768.961,41	,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.390.688,93	,00	768.961,41	1.621.727,52
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	89.128,30	8.190,88	8.190,88	89.128,30
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.190,88	,00	8.190,88	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.937,42	8.190,88	,00	89.128,30
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	170.754,88	,00	170.754,88
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	157.274,67	,00	157.274,67
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	157.274,67	,00	157.274,67
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	,00	157.274,67	,00	157.274,67
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	157.274,67	,00	157.274,67
	35112020000	6			REPASSE CONCEDIDO	,00	157.274,67	,00	157.274,67
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	13.480,21	,00	13.480,21
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	13.480,21	,00	13.480,21
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	13.480,21	,00	13.480,21
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	13.480,21	,00	13.480,21
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	13.480,21	,00	13.480,21
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	1.342.104,15	1.342.104,15 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	816.735,89	816.735,89 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	816.735,89	816.735,89 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	816.735,89	816.735,89 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	816.735,89	816.735,89 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	816.735,89	816.735,89 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	525.368,26	525.368,26 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	525.368,26	525.368,26 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	,00	,00	525.368,26	525.368,26	C
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	525.368,26	525.368,26	C
	49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	525.368,26	525.368,26	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42.933,49	5.293.933,49	42.933,49	5.293.933,49	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	5.251.000,00	,00	5.251.000,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	2.873.000,00	,00	2.873.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	2.873.000,00	,00	2.873.000,00	
	52111000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	
	52111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52111000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	70.000,00	,00	70.000,00	
	52111000000	5	00002161	K	01660.1660.0000000258.19101320.00.00.01	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	
	52111000000	5	00002523	K	01660.1660.0000000258.19280291.99.00.01	,00	3.000,00	,00	3.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	2.378.000,00	,00	2.378.000,00	
	52211010000	6	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52211010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	795.000,00	,00	795.000,00	
	52211010000	6	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52211010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	549.270,00	,00	549.270,00	
	52211010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52211010000	6	05368754	D	01660.1660.0000000101.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05368755	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33503300.00.0	,00	28.730,00	,00	28.730,00
					0000000				
	52211010000	6	05368756	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903500.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42.933,49	42.933,49	42.933,49	42.933,49
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	42.933,49	42.933,49	42.933,49	42.933,49
	53110000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	42.933,49	,00	42.933,49
					0000000				
	53170000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	42.933,49	,00	42.933,49	,00
					0000000				
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42.933,49	2.985.186,06	8.236.186,06	5.293.933,49
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	2.897.624,82	8.148.624,82	5.251.000,00
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	1.342.104,15	4.215.104,15	2.873.000,00
	62110000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	367.757,86	1.100.000,00	732.242,14
	62110000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	157.610,40	500.000,00	342.389,60
	62110000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	816.735,89	70.000,00	746.735,89
	62110000000	4	00002161	K	01660.1660.0000000258.19101320.00.00.01	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	62110000000	4	00002523	K	01660.1660.0000000258.19280291.99.00.01	,00	,00	3.000,00	3.000,00
	62120000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	367.757,86	367.757,86
	62120000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	157.610,40	157.610,40
	62120000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	816.735,89	816.735,89
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	1.555.520,67	3.933.520,67	2.378.000,00
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	1.555.520,67	3.933.520,67	2.378.000,00
	62211000000	5	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0	,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	397.500,00	795.000,00	397.500,00 C
	62211000000	5	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00 C
	62211000000	5	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	274.635,00	549.270,00	274.635,00 C
	62211000000	5	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62211000000	5	05368754	D	01660.1660.0000000101.9343.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00 C
	62211000000	5	05368755	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33503300.00.0 0000000	,00	14.365,00	28.730,00	14.365,00 C
	62211000000	5	05368756	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903500.00.0 0000000	,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00 C
	62211000000	5	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	110.000,00	110.418,17	418,17 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	130.836,34	1.369.836,34	1.239.000,00 C
	62212010000	6	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	125.000,00	125.000,00 C
	62212010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	397.500,00	397.500,00 C
	62212010000	6	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	125.000,00	125.000,00 C
	62212010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	274.635,00	274.635,00 C
	62212010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05368754	D	01660.1660.0000000101.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	2.500,00	2.500,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05368755	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33503300.00.0	,00	,00	14.365,00	14.365,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05368756	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903500.00.0	,00	,00	150.000,00	150.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
					0000000				
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	130.836,34	130.836,34	,00
	62212020100	7	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	70.418,17	70.418,17	,00
					0000000				
	62212020200	7	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	60.418,17	60.418,17	,00
					0000000				
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	125.684,33	175.266,16	49.581,83 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	100.418,17	100.418,17	,00
	62213010100	7	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	50.418,17	50.418,17	,00
					0000000				
	62213010200	7	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	50.000,00	50.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	12.633,08	12.633,08	,00
					0000000				
	62213030000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	12.633,08	12.633,08	,00
					0000000				
	62213040000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	12.633,08	12.633,08 C
					0000000				
	62213050000	6	05368757	D	01660.1660.0000000258.9343.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	36.948,75	36.948,75 C

R5876B215A 20/02/24 15:53:08 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 42.933,49	87.561,24	87.561,24	42.933,49 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 42.933,49	87.561,24	87.561,24	42.933,49 C
	63110000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	42.933,49	42.933,49	,00
					0000000				
	63120000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	847,13	847,13	,00
					0000000				
	63130000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	847,13	847,13	,00
					0000000				
	63140000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	,00	847,13	847,13 C
					0000000				
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 42.933,49	42.933,49	,00	,00
	63171000000	5	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	C 42.933,49	42.933,49	,00	,00
					0000000				
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	42.086,36	42.086,36 C
	63199000000	5	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	,00	42.086,36	42.086,36 C
					0000000				
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	7.254.663,55	2.009.879,84	53.001,02	9.211.542,37
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.254.663,55	1.848.206,93	48.602,78	9.054.267,70
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	7.254.663,55	1.344.056,93	1.952,78	8.596.767,70
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.254.663,55	1.344.056,93	1.952,78	8.596.767,70
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 2.376.412,86	159.563,18	,00	2.216.849,68 C
	72111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	2.381.214,73	,00	,00	2.381.214,73
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	1.612.250,24	1.184.493,75	1.952,78	2.794.791,21
	72112000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	5.556.167,73	,00	,00	5.556.167,73
	72112000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	76.862,71	,00	,00	76.862,71
	72112000000	5	00002081	K	01660.1660.0000000258.19280290.00.00.01	4.581,00	,00	,00	4.581,00

R5876B215A 20/02/24 15:53:08 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.650,00	1.650,00	,00
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	1.650,00	1.650,00	,00
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	1.650,00	1.650,00	,00
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	502.500,00	45.000,00	457.500,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	502.500,00	45.000,00	457.500,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	502.500,00	45.000,00	457.500,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	161.672,91	4.398,24	157.274,67
	79500000000	3			CONTROLES DO RPPS	,00	161.672,91	4.398,24	157.274,67
	79510000000	4			CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	,00	161.672,91	4.398,24	157.274,67
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	161.672,91	4.398,24	157.274,67
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS	,00	161.672,91	4.398,24	157.274,67
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 7.254.663,55	550.913,69	2.507.792,51	9.211.542,37 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 7.254.663,55	389.240,78	2.188.844,93	9.054.267,70 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 7.254.663,55	292.172,61	1.634.276,76	8.596.767,70 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 7.254.663,55	292.172,61	1.634.276,76	8.596.767,70 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 7.211.730,06	209.227,45	1.386.561,46	8.389.064,07 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	658.331,83	209.227,45	1.386.561,46	519.002,18 C
	82111010000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	16,41	,00	,00	16,41
	82111010000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	1.378,15	,00	,00	1.378,15
	82111010000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	31.281,06	,00	,00	31.281,06
	82111010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	1.000,00	,00	,00	1.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000		86.354,16	,00	,00	86.354,16
	82111010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000		28.734,50	,00	,00	28.734,50
	82111010000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	C	5.556.167,73	,00	,00	5.556.167,73 C
	82111010000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	C	2.381.214,73	,00	,00	2.381.214,73 C
	82111010000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	C	76.862,71	,00	,00	76.862,71 C
	82111010000	6	00002081	K	01660.1660.0000000258.19280290.00.00.01	C	4.581,00	,00	,00	4.581,00 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	42.933,49	69.464,95	63.480,21	36.948,75 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	3.119,48	55.984,74	50.000,00	2.865,26
	82112010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	C	988,90	,00	,00	988,90 C
	82112010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	C	38.825,11	,00	,00	38.825,11 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		108.655,92	13.480,21	13.480,21	108.655,92
	82112020000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	C	16,41	,00	,00	16,41 C
	82112020000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	C	1.378,15	,00	,00	1.378,15 C
	82112020000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	C	31.281,06	,00	,00	31.281,06 C
	82112020000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	C	11,10	,00	,00	11,10 C
	82112020000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	C	47.234,70	,00	,00	47.234,70 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0	C 28.734,50	,00	,00	28.734,50 C
					0000000				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	13.480,21	13.480,21	,00
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294,35	13.480,21	13.480,21	294,35
	82113010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	C 294,35	,00	,00	294,35 C
					0000000				
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	13.480,21	13.480,21 C
					UTILIZADA				
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	157.274,67	157.274,67 C
					COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU				
					ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.650,00	1.650,00	,00
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.650,00	1.650,00	,00
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	1.650,00	1.650,00	,00
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	1.650,00	1.650,00	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	95.418,17	552.918,17	457.500,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	95.418,17	552.918,17	457.500,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	95.418,17	552.918,17	457.500,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	95.000,00	502.918,17	407.918,17 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	418,17	50.000,00	49.581,83 C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	161.672,91	318.947,58	157.274,67 C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	161.672,91	318.947,58	157.274,67 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	161.672,91	318.947,58	157.274,67	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	161.672,91	318.947,58	157.274,67	C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	161.672,91	318.947,58	157.274,67	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	161.672,91	161.672,91	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	157.274,67	157.274,67	C
TOTAL DAS CONTAS						,00	14.172.280,94	14.172.280,94	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	7.254.663,55	1.499.378,82	328.029,55	8.426.012,82
ATIVO PERMANENTE	28.734,50	,00	,00	28.734,50
PASSIVO FINANCEIRO	42.933,49-	112.827,40	69.893,91	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

16. 016 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Controle Diretor)

PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)
EXERCÍCIO DE 2023

DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2023.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

assinado eletronicamente

LUCIANA CARLA DA SILVA DE AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

assinado eletronicamente

IVO FERREIRA DE NETO
Diretor-Geral
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

IVO FERREIRA DE NETO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Resolução CGE nº 27/2024
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

MARCOS CABRAL DE LIMA
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, em exercício
Controladoria-Geral do Estado

Documento: **DELIBERACAOFUNCORN012024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Cabral de Lima** em 29/04/2024 13:56, **Jose Acacio Ferreira Junior** em 29/04/2024 14:24, **Ivo Ferreira Neto** em 29/04/2024 17:36, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 29/04/2024 17:39.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 29/04/2024 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3238da3a7b5c306d9a071916cac423f5.

17. 017 - Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que a Gestora das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2023, a Sra. Luciana Carla da Silva Azevedo está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 06 de março de 2024.

DANIELLA ZAIKA
PRESTES:088503409
07

Assinado de forma digital por
DANIELLA ZAIKA
PRESTES:08850340907
Dados: 2024.03.06 14:41:23 -03'00'

Daniella Zaika Prestes
Chefe do NRHS/CGE

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	1.530.895,85-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	816.735,89	746.735,89
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.803.000,00	2.803.000,00	525.368,26	2.277.631,74-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	1.530.895,85-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	1.530.895,85-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	1.530.895,85-

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.278.000,00	2.278.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.228.418,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.278.000,00	2.278.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.228.418,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.378.000,00	2.378.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.328.418,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.378.000,00	2.378.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.328.418,17
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	1.292.522,32	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.378.000,00	2.378.000,00	1.342.104,15	12.633,08	12.633,08	2.328.418,17
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	42.933,49	847,13	847,13	42.086,36	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	42.933,49	847,13	847,13	42.086,36	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	42.933,49	847,13	847,13	42.086,36	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.342.104,15	858.121,45
ORDINÁRIA	157.610,40	71.981,91
VINCULADA	1.184.493,75	786.139,54
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.184.493,75	786.139,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	839.027,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	839.027,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	36.948,75	46.194,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.948,75	42.933,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	3.260,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	7.254.663,55	5.635.771,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.254.663,55	5.635.771,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.633.716,45	7.379.114,44

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	49.581,83	50.700,19
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	49.581,83	50.700,19
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	49.581,83	50.700,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	157.274,67	70.065,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	157.274,67	19.316,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	50.749,67
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	847,13	3.684,94
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	847,13	424,18
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	3.260,76
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.426.012,82	7.254.663,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.426.012,82	7.254.663,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.633.716,45	7.379.114,44

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	8.454.747,32	7.283.398,05	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	7.283.398,05
ATIVO CIRCULANTE	8.426.012,82	7.254.663,55	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	8.426.012,82	7.254.663,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	28.734,50	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	28.734,50	28.734,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	7.283.398,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.454.747,32	7.283.398,05
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	8.454.747,32	7.283.398,05
ATIVO FINANCEIRO	8.426.012,82	7.254.663,55
ATIVO PERMANENTE	28.734,50	28.734,50
PASSIVO (II)	36.948,75	42.933,49
PASSIVO FINANCEIRO	36.948,75	42.933,49
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	8.417.798,57	7.240.464,56

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	8.389.064,07	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.137,60	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.952,78	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	8.381.973,69	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	3.260,76-
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	3.260,76-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	816.735,89	618.181,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	816.735,89	618.181,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	839.027,17
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	839.027,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	525.368,26	243.201,12

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	525.368,26	243.201,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.342.104,15	1.697.148,62

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	,00
DEPRECIACÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	157.274,67	70.065,76
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	157.274,67	70.065,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	13.480,21	8.190,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	13.480,21	8.190,88
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	170.754,88	78.256,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.171.349,27	1.618.891,98

22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	3.260,76-
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	816.735,89	618.181,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	839.027,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	525.368,26	243.201,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.342.104,15	1.697.148,62

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	157.274,67	70.065,76
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	13.480,21	8.190,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	170.754,88	78.256,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.171.349,27	1.618.891,98

23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.342.104,15	1.700.409,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	816.735,89	618.181,09
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	525.368,26	239.940,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	842.287,93
DESEMBOLSOS	170.754,88	81.517,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.480,21	8.190,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	157.274,67	73.326,52
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.171.349,27	1.618.891,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.171.349,27	1.618.891,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.254.663,55	5.635.771,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	8.426.012,82	7.254.663,55

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.480,21	8.190,88
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	847,13	8.190,88
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	12.633,08	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. 024 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor 2023)

NOTAS EXPLICATIVAS
FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR
EXERCÍCIO 2023

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Combate a Corrupção - Funcor, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, foi instituído nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 de outubro de 2019, inscrito no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado a Controladoria Geral do Estado da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízos ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

2 CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Execução Orçamentária

Sobre a execução do orçamento vinculado ao FUNCOR, cabe destacar que o teto orçamentário disponibilizado para a LOA tem como base a previsão de receita para o exercício. Nesse sentido, conforme Ata nº 02/2023¹, o Comitê Gestor definiu por não utilizar os recursos do fundo, a fim de enrobustecer o montante da conta. Isso se deve ao fato de que, com o contrato do BNDES, a CGE possui um montante considerável para investimentos, que devem ser priorizados em razão do prazo contratual limitado.

Diante disso, a movimentação financeira do FUNCOR restringiu-se aos pagamentos necessários para manutenção da conta, tais como: impostos e

transferências referentes à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Já as receitas foram recepcionadas de depósitos de parcelas de termos de ajustamento de conduta, decisões judiciais e acordos de leniência.

Sendo assim, considerando a similaridade entre os objetivos do FUNCOR e dos projetos financiados pelo BNDES, os quais visam, sobretudo, o aprimoramento da atuação da CGE no combate à corrupção e no fomento às políticas de integridade pública, foi definido como estratégia priorizar a utilização dos recursos do BNDES, enquanto ocorrem acréscimos na conta do FUNCOR, para que após o período contratual, seja possível manter, de forma satisfatória, as ações, os programas e sistemas implementados.

Yara Alexandre Del Colle

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial - NFS

Curitiba, 01 de abril de 2024

25. 025 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2997/2024

Processo Nº: 244929/24

Data e hora da distribuição: 30/04/2024 10:02:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

26. 026 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A
CORRUPCAO



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril de 2024

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:

Janeiro a dezembro de 2023.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

OBJETIVO:

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE	4
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	5
i. Das Diretrizes	5
ii. Da Metodologia Aplicada	5
CONCLUSÃO	7

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de Fiscalização realizada no **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** do Governo do Estado do Paraná pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, para o exercício financeiro de 2023, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.**

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Fundo Estadual
CNPJ	35.446.759/0001-87
Gestor	Luciana Carla da Silva Azevedo
Cargo	Controladora-Geral do Estado, na função de Presidente
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 Centro Cívico Curitiba - PR

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2022/5/pdf/00365632.pdf>



PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspecção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR², especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR³, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020⁴ que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU⁵, além da Resolução n.º 72/2019⁶ – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspecção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da

² Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

³ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47>

⁴ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>

⁵ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspetoria, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco”⁷ cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade⁸ e impacto⁹ – fornecem uma ordenação racional acerca dos “potencias” riscos identificados nas entidades.

⁷ Quando elaboradas, as “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspetoria, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

⁸ Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

⁹ Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades do **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** em consonância com o art. 9, § 1¹⁰ da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR¹¹.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN

Gerentes de Fiscalização

(em ordem alfabética)

assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização

assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle

assinatura digital

¹⁰ Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

¹¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 244929/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 622/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Secretário Estadual	01/01/23	27/04/23
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	Secretária Estadual	28/04/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2023.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
Vinculação	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

A Lei Estadual nº 19.984/2019 instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, vinculado à Controladoria-Geral do Estado - CGE/PR. Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	2.378.000,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	2.378.000,00

Fonte: SEI/CED

;

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	0,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 03/07/2024
07h30min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	-1.530.895,85
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	816.735,89	746.735,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.803.000,00	2.803.000,00	525.368,26	-2.277.631,74
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	-1.530.895,85
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	-1.530.895,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	3.859.314,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

TOTAL (VII)=(V + VI)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	2.328.418,17
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	2.278.000,00	2.278.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.228.418,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.278.000,00	2.278.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.228.418,17
Despesas de Capital(IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	2.378.000,00	2.378.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.328.418,17
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	2.378.000,00	2.378.000,00	49.581,83	12.633,08	12.633,08	2.328.418,17
Superávit=(XIII)	495.000,00	495.000,00	1.292.522,32	1.329.471,07	1.329.471,07	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	2.873.000,00	2.873.000,00	1.342.104,15	1.342.104,15	1.342.104,15	2.328.418,17
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de por entidade
Relatório:

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Até o Mês: 12

Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 03/07/2024
07h30min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	8.454.747,32	7.283.398,05
ATIVO CIRCULANTE	8.426.012,82	7.254.663,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.426.012,82	7.254.663,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	28.734,50
Imobilizado	28.734,50	28.734,50
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	7.283.398,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	7.283.398,05
Resultados Acumulados	8.454.747,32	7.283.398,05
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	8.426.012,82	7.254.663,55
Ativo Permanente	28.734,50	28.734,50
TOTAL DO ATIVO	8.454.747,32	7.283.398,05
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	36.948,75	42.933,49
TOTAL DO PASSIVO	36.948,75	42.933,49
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	8.417.798,57	7.240.464,56
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 03/07/2024
07h30min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.342.104,15	1.697.148,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-3.260,76
Taxas	0,00	-3.260,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	816.735,89	618.181,09
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	816.735,89	618.181,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	839.027,17
Transferências Intragovernamentais	0,00	839.027,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	525.368,26	243.201,12
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	525.368,26	243.201,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.754,88	78.256,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	157.274,67	70.065,76
Transferências Intragovernamentais	157.274,67	70.065,76
TRIBUTÁRIAS	13.480,21	8.190,88
Contribuições	13.480,21	8.190,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.171.349,27	1.618.891,98

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.342.104,15	15,54
Ordinária	157.610,40	-
Vinculada	1.184.493,75	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	36.948,75	0,43
Saldo do Exercício Anterior	7.254.663,55	84,03
Total dos Ingressos	8.633.716,45	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.581,83	0,57
Ordinária	0,00	-
Vinculada	49.581,83	-
Transferências Financeiras Concedidas	157.274,67	1,82
Pagamentos Extra-Orçamentários	847,13	0,01
Saldo para o Exercício Seguinte	8.426.012,82	97,59
Total dos Dispêndios	8.633.716,45	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	1.342.104,15
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	-157.274,67
(-) Despesa Realizada	49.581,83
(=) Resultado Superávit / Déficit	1.135.247,65
(%) Resultado	2.289,64

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 1.135.247,65.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6366 - Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR	R\$	2.273.000,00	0,00	0,00	O Fundo Estadual de Combate à Corrupção está vinculado à Controladoria-Geral do Estado e sua composição inclui recursos provenientes de acordos de leniência e multas aplicadas no âmbito da Lei Anticorrupção. As contratações oriundas de recursos do fundo devem ser aprovadas pelo comitê Gestor, e futuramente os recursos do fundo devem ser destinados à aquisição de sede própria para a Controladoria Geral do Estado. Em 2023 não houve execução orçamentária significativa, somente pagamentos de impostos obrigatórios.
9343 - Encargos Especiais - FUNCOR	R\$	105.000,00	49.581,83	47,22	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	R\$	2.378.000,00	49.581,83	2,09	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/relatorio_acompanhamento_ppa2020-23_exercicio2023.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	8.454.747,32	8.454.747,32	0,00
Ativo Circulante	8.426.012,82	8.426.012,82	0,00
Ativo Não Circulante	28.734,50	28.734,50	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	8.454.747,32	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	8.454.747,32	8.454.747,32	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.342.104,15	1.342.104,15	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	816.735,89	816.735,89	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	525.368,26	525.368,26	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	170.754,88	170.754,88	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	157.274,67	157.274,67	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	13.480,21	13.480,21	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.171.349,27	1.171.349,27	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.342.104,15	1.342.104,15	0,00
Receitas Correntes	1.342.104,15	1.342.104,15	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.581,83	49.581,83	0,00
Despesas Correntes	49.581,83	49.581,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 02/2023-CGE).

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado, verificou-se 2 quesitos não acatados pela CGE/PR, na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7), sendo que o Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR é vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR. No exame do Relatório do Controle Interno (peça 5) foram identificadas justificativas relativos aos quesitos mencionados, ademais: *“Durante o exercício,*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

foram aplicados dois formulários avaliativos pelo Sistema Ecge, enviados pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos quais houve quesitos que abordavam inclusive o FUNCOR, lembrando não haver formulários específicos para os Fundos. Tanto no Formulário 01_2023 quanto no Formulário 02_2023, não houve recomendações geradas pela CCI especificamente relacionadas as atividades do Fundo”.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelo Controle Interno Avaliativo sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades do **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** em consonância com o art. 9, § 1 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	215941/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3440/2023	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 03 de julho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ROSSANA ILLESCAS BUENO

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 502820

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais

Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

28. 028 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 244929/24

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

**INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 281/24

Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual de Combate a Corrupção. Exercício financeiro de 2023. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, relativa ao exercício financeiro de 2023.

A Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE, nos termos da Instrução nº 622/24 (peça nº 27) atestou que a Prestação de Contas se apresenta de acordo com as normas vigentes sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, manifestando-se pela regularidade das contas.

Ante o exposto, compartilhando do disposto no sobredito opinativo técnico, esta Procuradoria de Contas opina pela regularidade das contas do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Curitiba, 8 de julho de 2024

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

29. 029 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 244929/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 3098/24 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR. Exercício financeiro de 2023. Voto pela regularidade das contas.

1. RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, entre 01/01/23 e 27/04/23 e da Sra. LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, entre 28/04/23 e 31/12/23.

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, vinculado à Controladoria-Geral do Estado - CGE/PR. Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

A Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE, mediante Instrução nº 622/24 – CGE (peça 28), “confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A unidade técnica mencionou que, conforme a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, a partir do exercício de 2023 o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise nestes autos e passou a ser objeto de análise da prestação de contas do Governo Estadual.

A CGE lembra que, nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades da Coordenadoria de Gestão Estadual, cabendo às ICE's a elaboração do Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado dos trabalhos de fiscalização.

A Coordenadoria de Gestão Estadual esclarece que no exercício em análise foi encaminhado à CGE o Relatório de Fiscalização, de responsabilidade da 4ª Inspetoria de Controle Externo:

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR em consonância com o art. 9, § 1 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.

A situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo, segundo consta da Instrução Técnica é a seguinte:

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	215941/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3440/2023	Regular

Por fim, a CGE, afirma que após proceder à análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames pertinente, e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade, considerando a sua regularidade.

Ato contínuo, o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº 281/24 - 7PC (peça 28), partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela CGE, manifesta-se pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inexistindo na instrução processual e no parecer ministerial o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise da prestação de contas, acolho os opinativos uniformes da CGE e do MPC, pela regularidade das contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

I. Pela **regularidade** das contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, entre 01/01/23 e 27/04/23 e da Sra. LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, entre 28/04/23 e 31/12/23, nos termos dos artigos 1º, inciso III,¹ e 16, inciso I,² da Lei Complementar Estadual 113/2005.

II. Após o trânsito em julgado, pelo encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

¹ Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

[...]

III – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I- **Julgar pela regularidade** as contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, entre 01/01/23 e 27/04/23 e da Sra. LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, entre 28/04/23 e 31/12/23, nos termos dos artigos 1º, inciso III, e 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 113/2005.

II- Após o trânsito em julgado, encerrar o feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 26 de setembro de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 18.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

30. 030 - Certidão

PROCESSO Nº: 244929/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO
SIQUEIRA, LETICIA FERREIRA DA SILVA

CERTIDÃO nº 477/24

Certifico que a distribuição do referido processo se deu em face do contido nos termos do art. 7º § 2º, da Instrução de Serviço nº 73/2021, em razão do afastamento legal do titular da 1ª Procuradoria de Contas.

SMPjTC, em 7 de outubro de 2024.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

31. 031 - Ciência de Decisão

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria-Geral

Protocolo nº: 244929/24
Origem: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Interessado: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Ato nº: 428/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, data da assinatura digital.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

32. 032 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 244929/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3098/2024 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3312, do dia 09/10/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 10/10/2024

33. 033 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 244929/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO
SIQUEIRA, LETICIA FERREIRA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1224/24 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3098/2024, do Tribunal Pleno (peça nº29), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3312, do dia 09/10/2024, e transitou em julgado em 04/11/2024².

STP, em 4 de novembro de 2024.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.